

PORTARIA Nº 272/2017

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 19 de junho a 28 de junho de 2017, às servidoras abaixo relacionadas:

Joelma Aparecida Mateus - matr. n° 20596 - Per. 01/04/2016 a 31/03/2017 Vanusa de Jesus C. Franco - matr. n° 4381 - Per. 08/08/2015 a 07/08/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de junho de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL